



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 657, DE 16 DE JULHO DE 2025

Alterar as Portarias Progepe nº 329/2016 (aceleração da promoção), nº 0838/2018 (progressão), nº 774/2020 (progressão), nº 1.289/2022 (progressão), e nº 1.249/2024 (promoção) que concederam progressão/promoção funcional, à servidora ROBERTA SPERANDIO TRASPADINI, Professora do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.004021/2025-03, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 329/2016/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 213, de 01/07/2016.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 15 de abril de 2016." (NR)

Art. 3º Alterar a Portaria nº 0838/2018/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 393, de 17/01/2018.

Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 15 de abril de 2018." (NR)

Art. 5º Alterar a Portaria nº 774/2020/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 101, de 18/11/2020.

Art. 6º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 15 de abril de 2020." (NR)

Art. 7º Alterar a Portaria nº 1.289/2022/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 215, de 29/11/2022.

Art. 8º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 15 de abril de 2022." (NR)

Art. 9º Alterar a Portaria nº 1.249/2024/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 224, de 12/12/2024.

Art. 10. O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 15 de abril de 2024." (NR)

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

Portaria nº 657/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 129, de 22 de Julho de 2025.